



Preçário

SUNPAY - SOCIEDADE DE REMESSAS, LDA

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA NÃO BANCÁRIA
SOCIEDADE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE PAGAMENTO

Preçário "Clientes Particulares" e "Outros Clientes"

[TABELA DE COMISSÕES E DESPESAS](#)

Data de Entrada em vigor: 01-jan-2025

O Preçário pode ser consultado nos balcões e locais de atendimento ao público da SunPay - Sociedade de Remessas, Lda

O Preçário pode ser ainda consultado no Portal do Consumidor de Produtos e Serviços Financeiros em www.bna.ao

O presente Preçário contém 9 páginas

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

SUNPAY - SOCIEDADE DE REMESSAS, LDA

Cientes Particulares

Outros clientes

5 **TRANSFERÊNCIAS**

5.1. Transferência em Kwanzas

13 **TRANSFERÊNCIAS**

13.1. Ordens de transferência em kwanzas

Datas - Valor

Operações Bancárias	Data-valor	Data de Disponibilização	Observações
Remessas de Valores			
Nacionais	D	Dia de realização da operação	
Internacionais	D ou D+1	Dia de realização da operação ou 1º dia útil seguinte	

Legenda: **D:** Dia de realização da operação
 D+1: Dia útil seguinte

Data-Valor:

data de contabilização de uma operação, isto é, data a partir da qual uma operação começa efectivamente a ser tomada em conta nos cálculos da instituição financeira e pode ser diferente da sua data de realização.

Data de disponibilização:

o momento a partir do qual o titular pode livremente proceder à movimentação dos fundos depositados na sua conta de depósito ou transferidos para a sua conta de depósito à ordem, sem estar sujeito ao pagamento de juros pela mobilização desses fundos.

Dia útil:

dia da semana, de segunda a sexta-feira, exceptuando os feriados nacionais

13. TRANSFERÊNCIAS (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

13.1. Ordens de transferência (cont.)

Escalões	Canal de recepção da ordem de Transferência					Outras condições
	Balcão	Telefone	Internet	ATM	[...]	
2.2 Transferências Internacionais - Europa, Brasil, Cabo Verde						
<u>- Normais</u>						
- Sem indicação de BIC e IBAN	-----	0,00	--	--	--	--
--	--	--	--	--	--	--
--	--	--	--	--	--	--
--	--	--	--	--	--	--
--	--	--	--	--	--	--
--	--	--	--	--	--	--
--	--	--	--	--	--	--
--	--	--	--	--	--	--
--	--	--	--	--	--	--
--	--	--	--	--	--	--
--	--	--	--	--	--	--
--	--	--	--	--	--	--
--	--	--	--	--	--	--
--	--	--	--	--	--	--
--	--	--	--	--	--	--
--	--	--	--	--	--	--
Imposto incluído	Imposto de Selo à taxa em vigor					

